

**OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP**
 RUA ALBANO SCHMIDT, 5201  
 IRIRIÚ - 89227-701  
 JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

# Representação Gráfica de CCe

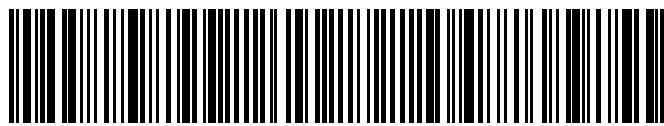
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104221048209505000016455001000015881103873443301

Criado em : 01/04/2021 09:09:12

Protocolo: 342210057955346 - Registrado na SEFAZ em: 01/04/2021 09:10:09

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 84.704.295/0001-77****Nota Fiscal: 000.015.881 - Série: 001**

4221 0482 0950 5000 0164 5500 1000 0158 8110 3873 4433

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

## CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

No campo QUANTIDADE onde se le 71, deve-se le 02.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
 A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.